



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 24/07/20  
Do M. 146

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 92 /2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. - EDUCADOR SOCIAL**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° 0013563-27.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. - EDUCADOR SOCIAL**, o candidato **FELIPE CORDEIRO DE ABREU**, inscrição n° 07593017, pontuação 85.00 e 96ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito





CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provir de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0013947-87.2020.8.17.281 qualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. - EDUCADOR SOCIAL candidato ADJEFERSON SOARES DE LIMA, inscrição nº 07523407, pontuação 85.00 e 86ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 92/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. - EDUCADOR SOCIAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em de janeiro de 2015;



CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0013563-27.2020.8.17.281 inicialmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. - EDUCADOR SOCIAL, candidato FELIPE CORDEIRO DE ABREU, inscrição nº 07593017, pontuação 85.00 e 96ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES

CONTRATO Nº 002/2020 - SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, Dispensa nº 02/2020  
OBJETO: Contratação da empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E  
SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO REMOTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA  
CONTRATADA: M&A Monitoramento Eletrônico - EIRELI EPP - CNPJ: 12.222.164/0001-42. VALOR:  
8.246,00 (oito mil e duzentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 14/07/2020 a 14/07/2021. Jaboatão  
dos Guararapes, 14/07/2020. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboatão-Prev.